



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

**CADASTRO DA ENTIDADE**  
**SPA Nº 1/2011**

**Denominação:** Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA

CNPJ: 37.113.040/0001-50

**Tipos de Entidades:** ( ) Associação ( ) Federação ( ) Sindicato  
( ) ONG (X) Outros (CENTRO)

Endereço: SCS Qd. 2 - Bloco C - Ed. Goiás – Sala 602

Cidade: Brasília Estado: DF CEP: 70.317-900

Tel/Fax: (61) 3224.1791

Correio-eletrônico: cfemea@cfemea.org.br

Responsável: Natália Mori Cruz – Diretoria Colegiada do CFEMEA

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília - DF, 8 de novembro de 2011.

*Sonia Hypolito*  
Sonia Hypolito  
Secretária



## Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Brasília (DF), 8 de novembro de 2011

Excelentíssimos/as Senhores/as parlamentares  
Comissão de Legislação Participativa  
Congresso Nacional

Assunto: **Encaminhamento de sugestões de emendas ao Projeto do Plano Plurianual 2012-2015.**

Como é do conhecimento da Câmara, há uma década o CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria vem trabalhando por um Orçamento Público da União que inclua a perspectiva do enfrentamento das desigualdades de gênero.

Temos o prazer de enviar-lhes sugestões de emendas ao Projeto do Plano Plurianual (PLPPA 2012-2015) para apreciação e deliberação pela Comissão de Legislação Participativa, cujo prazo para tanto se aproxima.

Das 15 emendas que elaboramos, sugerimos para a Comissão as 3 emendas em anexo, para deliberação da Comissão de Legislação Participativa.

Atenciosamente,

Guacira César Oliveira  
Diretora Colegiada - CFEMEA



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO  
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS  
PLN-0029/2011-Plano Plurianual

Data: 07/11/2011

Hora: 13:55

Página: 1 de 3

## ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

### EMENTA

Acrescenta parágrafos ao Art. 16

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Autor Externo	Modificativa	Artigo 16

### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA2012-2015.

§ 1º. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão coordenará o Sistema Público de Monitoramento do PPA que terá efetiva participação social e transparência das informações

§ 2º. Caberá ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disponibilizar, na internet, a execução orçamentária dos Programas do PPA e anualmente, o quantitativo alcançado de cada meta prevista, inclusive a posição das metas qualitativas especificadas, e a evolução dos indicadores, quando couber.

§ 3º. Caberá à Secretaria Geral da Presidência da República coordenar e viabilizar a divulgação, no Sistema Público de Monitoramento do PPA, das informações dos Conselhos de Controle Social e as deliberações das Conferências Nacionais e sua interface, no que couber, com os Programas Temáticos e Metas do PPA.

§ 4º O Fórum Interconselhos deverá compor o Sistema Público de Monitoramento do PPA, devendo se reunir no mínimo uma vez a cada semestre para monitorar a execução do PPA 2012-2015.

### JUSTIFICATIVA

O Governo Federal realizou em maio último o Fórum Interconselhos, do qual participaram 400 pessoas: 285 representantes vinculados a 34 conselhos nacionais, dois comissões e CDES; 85 representantes de entidades regionais não representadas nos conselhos setoriais e representantes do Ministério do Planejamento, da Secretaria Geral e da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. Na oportunidade foi distribuída a Cartilha de Orientação para as Consultas à Sociedade sobre o Ciclo de Gestão do PPA 2012-2015 que traz a seguinte afirmação:

"O PPA 2012-2015 será orientado, dentre outras características, por um amplo processo participativo, cuja finalidade é a de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, com vistas à efetividade das políticas públicas."

Esse novo espaço de debate proposto pelo Governo federal, chamado de Fórum Inter Conselhos, para não repetir as experiências frustradas de participação social que ocorreram nos dois últimos PPAs (2004-2007 e 2008-2011), necessitará de informações oficiais e atualizadas sobre o gasto público e a execução das metas definidas pelo governo para cada Programa do PPA 2011-2015 - Plano Mais Brasil

O Art 16 do Projeto de Lei 29/2011-CN não especifica quais órgãos do Executivo serão os responsáveis pela divulgação e transparência das informações indispensáveis para que a sociedade possa participar do processo e nem tão pouco define os meios de divulgação desses dados. Também os mecanismos para garantir a participação social no monitoramento do PPA e execução da LOA, não estão citados.

Os acréscimos dos parágrafos ao artigo 16 vêm suprir essas deficiências ao definir os órgãos do Poder Executivo responsáveis pela sistematização e divulgação das informações (MPOG) e que garantirão (SG/PR) que os mecanismos hoje existentes: conselhos de controle social e conferências nacionais tenham suas decisões melhor incorporadas às peças orçamentárias da União. O Sistema Público de Monitoramento, contando pelo menos com o Fórum Interconselhos para monitoramento periódico e sistemático do PPA, além da divulgação ampla de informações pela internet sobre a execução das políticas governamentais previstas no PPA vai fornecer as condições básicas para uma efetiva participação social no monitoramento das políticas públicas.